



DENÚNCIA Nº	11354/2016
PROTOCOLO SICCAU Nº	452441/2016
RELATOR	JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO

DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT nº129/2020

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 27 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando os fatos expostos pelo (a) relator (a), Conselheiro (a) João Antônio Silva Neto e por se tratar de matéria conciliável, nos termos do art. 91, da Resolução nº 143 do CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária DPEBR nº 0007-06/2020, que regulamenta a condução de processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, notadamente nos processos de fiscalização e ético-disciplinares, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-Co-V-2), responsável pela pandemia de Covid-19.

DELIBEROU:

1. Designar a realização de audiência de conciliação mediante emprego de recursos tecnológicos disponíveis de transmissão de sons, imagens e dados em tempo real (videoconferência), caso seja do interesse e haja consenso das partes.
2. Intimar as partes para no prazo de 10 (dez) dias manifestar interesse e consenso na realização de audiência conforme item 1.
3. Para realização de audiência virtuais, o CAU/MT deverá dar condições de acesso às informações constantes dos autos por meio do envio de cópias digitalizadas para o endereço de correio eletrônico da parte solicitante.
4. Após manifestação das partes, retorne o processo para apreciação.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel de Barros Saad e João Antonio Silva Neto; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da conselheira Vanessa Bressan Koehler.

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO

Coordenador adjunto

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Membro

AUSENTE



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

2/2

DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT nº 129/2020